



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 01

Credenciamento N° 01/2025

Processo administrativo N° 579/2025

Haja vista erro material na formalização do Edital, passamos a retifica-lo na seguinte forma:

Onde se lê

“Artes Marciais: Judô e Karatê”

Leia-se

Artes Marciais: Judô/**Jiu-Jitsu** e Karatê

Esta alteração se aplica aos seguintes itens do Edital:

- Item 1.1.2
- Item 1.2.1
- Item 4.4
- Item 4.6
- Item 13.2.3
- Anexo I – Item 1.2
- Anexo I – Item 10.4
- Anexo I – Item 10.6

As demais cláusulas e exigências do Edital permanecem inalteradas.

Cajamar, 24 de fevereiro de 2025

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Municipal de Esportes, Lazer e Cultura